

DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA À PRESIDENTE DO PARLAMENTO NACIONAL, PARA A CERIMÓNIA DE POSSE DA PROVEDORA-ADJUNTA PARA OS DIREITOS HUMANOS

15 de novembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Vice-Ministro dos Assuntos Parlamentares,

Ilustre Senhor Provedor dos Direitos Humanos e Justiça,

Prezado Senhor Provedor-Adjunto para a Boa Governação,

Digníssimos Líderes das Bancadas Parlamentares,

Caros Familiares da Provedora-Adjunta empossada,

Prezados Senhores e Senhoras,

É com profundo prazer que compartilho deste momento significativo da posse da Provedora-Adjunta para os Direitos Humanos, **Senhora Marília Ximenes Castro de Oliveira da Costa**, a quem expresso minhas sinceras felicitações e os meus melhores votos de sucesso para os próximos quatro anos de desafios e realizações que se avizinham.

Destaco, de entre a vasta experiência da nova Provedora-Adjunta, a sua notável contribuição recente na prevenção de conflitos e na construção da paz em nível comunitário, através do programa *Women Peace and Security (WPS)*.

É fundamental ressaltar que a escolha e nomeação para este cargo foram conduzidas por critérios transparentes e objetivos, valorizando a integridade, independência, imparcialidade e as sólidas qualificações académicas e profissionais da Senhora Marília Ximenes. Esses critérios

rigorosos, estabelecidos em março deste ano, requerem pelo menos 10 anos de experiência relevante nas áreas de direitos humanos, governação, direito, administração pública ou campos afins, bem como em gestão e liderança.

Distintos Convidados,

Senhoras e Senhores,

A escolha desta data para a posse não é apenas simbólica por si só, mas também está imbuída de significado, devido à proximidade de outra data importante. Em menos de um mês, assinala-se o 75.º aniversário da adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Assembleia Geral da ONU, em 10 de dezembro de 1948, um marco histórico inestimável.

Distintos Convidados,

Senhoras e Senhores,

A Provedoria dos Direitos Humanos e Justiça, como órgão constitucional independente, tem a nobre missão de promover e proteger os direitos humanos e a boa governação em Timor-Leste. As suas atribuições, fundamentadas na Constituição, desempenham um papel crucial na construção e consolidação democrática desta nação jovem, proporcionando a qualquer cidadão a possibilidade de apresentar queixa, caso acredite que seus direitos foram violados.

O enquadramento legal para o funcionamento da Provedoria foi estabelecido em 2004, logo dois anos após a aprovação da Constituição, delineando o mandato, poderes, direitos e responsabilidades do Provedor de Direitos Humanos e Justiça e dos Provedores-Adjuntos.

A Provedoria tem a nobre responsabilidade de prevenir a má administração e de proteger e promover os direitos humanos e as liberdades fundamentais em todo o território nacional, com enfoque nas violações de direitos humanos e na promoção da boa governação.

Distintos Convidados,

Senhoras e Senhores,

Em 2007, a Provedoria recebeu a acreditação internacional do Comitê Coordenador Internacional (CCI) para as Instituições Nacionais de Direitos Humanos, reconhecendo sua conformidade com os Princípios de Paris. Essa acreditação confere à Provedoria um estatuto especial perante os órgãos da ONU e outros mecanismos internacionais de direitos humanos.

Distintos Convidados,

Senhoras e Senhores,

Por último, reitero minhas saudações à Provedora-Adjunta recém-empossada por aceitar este desafio significativo. Desejo-lhe sucesso na empolgante tarefa de apoiar o Provedor dos Direitos Humanos e Justiça, servindo Timor-Leste e seus cidadãos na defesa de seus direitos constitucionais. Que seu mandato seja marcado pela proximidade e pela busca incansável da justiça.

Muito obrigada pela atenção!